



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 15 de Junho de 2011 - Nº 3906

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 454/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Andressa de Menezes Amorim	Professor PEB B V	SEME	31/03/11	11.981/2011
Fábio Luiz de Almeida	Vigia I	SEME	09/05/11	16.882/2011
Gilmar Neves Batista	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	PGM	25/03/11	10.296/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 198/2011

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL – CONSTRUTORA SUL LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Obra de Construção de Campo de Futebol Society (Projeto Campo Bom de Bola) – Rua Corinto Barbosa Lima-Bairro Village da Luz- Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 008/2011.

**VALOR:** R\$ 209.755,74 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 26/2010, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.1.117, Despesa: 4 4 90 51 03 99

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Samuel Pereira Barbosa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-19918/2011.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 024/2011

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

para o cedente.

**PRAZO:** Até 31/12/2012**DATA DA ASSINATURA:** 1º/06/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Dalton Perim – Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante.

**PROCESSO:** Prot nº 1-19710/2011**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** TELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** Apresentação musical do cantor MICHEL TELÓ, no dia 28 de junho de 2011, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93 Artigo 25, Inciso III**PROCESSO:** Prot. Nº 1- 19.100/2011.**DATA CI****ATA 03**

ATA DE REUNIÃO DO **CONSELHO FISCAL** DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

No dia primeiro de junho de dois mil e onze, às dezesseis horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, Sr. Ângelo Antonio Gallon, Sr. Eraldo Luiz Fonseca Santos e o Sr. José Cláudio Pereira, e ainda os membros da Diretoria Executiva, sr. Edmar Lyrio Temporim, Alcione Dias da Silva e sra. Carla da Costa Araujo para deliberarem sobre o assunto 1. Alienação de bem móvel. Apresenta sr. Edmar as seguintes considerações: foi aprovado pelo Conselho Administrativo a celebração de novo contrato de prestação de serviços entre a DATA CI e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, cujo objeto é a locação de 515 (quinhentos e quinze) novos microcomputadores para uso nas diversas Secretarias. Esta medida traz a Prefeitura de Cachoeiro

de Itapemirim economia significativa a medida que substitui os equipamentos em uso, e de menor capacidade, por outros, novos, de maior capacidade de processamento e armazenamento e com menor custo unitário. Ainda sobre a operação comercial, informa que esta agrega valor à DATA CI a medida que incorporará ao seu patrimônio ativo patrimonial e lucro financeiro apurado para o referido Contrato. Para a efetivação desta operação financeira será necessária a compra dos microcomputadores pela DATA CI através de financiamento bancário. A proposta de oferecermos os próprios bens em garantia (Lease Back) diagnostica a melhor relação custo/benefício. Atendendo ao disposto no Modelo de Regulamento de Gestão que diz: “Art. 12 -Compete ao Conselho Fiscal da DATA CI o cumprimento das seguintes atribuições:… VI. Examinar propostas de alienação ou oneração de bens patrimoniais;” vem os membros da Diretoria executiva submeter ao membros do Conselho Fiscal pedido de autorização para a alienação de bens.. Autorizam os Conselheiros a alienação dos bens com este propósito (leaseback). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

**Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 1 de junho de 2011.**

**ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS**  
 Conselheiro

**ÂNGELO ANTONIO GALLON**  
 Conselheiro

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
 Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
 Diretora de Tecnologia de Gestão

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
 Diretor de Tecnologia da Informação

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
 Diretor Presidente

**ATA 06**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO ADMINISTRATIVO** DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2011, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia primeiro de junho de 2011. Às 8h30, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, compareceram os convocados e suplentes com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembléia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Manoel Eduardo Baptista Cabral, Secretário de Administração, Sr. Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da DATA CI e Sr. Lucio Berilli Mendes, presidente deste Conselho. Convidada também a Sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão, para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Alienação de bem móvel -apresenta sr. Edmar as

seguintes considerações: foi celebrado contrato de prestação de serviços entre a PMCI e a DATACI sob o número 160/2011. Para a materialização desta entrega de 515 microcomputadores será contratado financiamento com a alienação do bem adquirido com garantia contratual em operação conhecida por "leaseback". Atendendo ao disposto no Modelo de Regulamento de Gestão que diz: "Art. 10 Compete ao Conselho de Administração da DATACI o cumprimento das seguintes atribuições:...X. Autorizar a renúncia e desistência de direito e opção, bem assim, como alienação ou oneração de bens patrimoniais;" vem sr. Edmar submeter ao membros do Conselho Administrativo pedido de autorização para a alienação de bens. Autorizam os Conselheiros a alienação dos bens com este propósito. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 1 de junho de 2011.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**LUCIO BERILLI MENDES**  
Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão Presencial nº02/2011**

**Processo nº 430/2011**

**Objeto:** Contratação de transmissora de rádio, para realização da transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**LICITANTE:** COMUNICAÇÕES ALTEROSAS – RIO DOCE LTDA

**CNPJ:** 01.908.429/0002/25

**ITEM:** 01

**VALOR:** R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais) mensal

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI**  
Presidente da Câmara Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, Lei nº 8666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 01/2011, em favor de:

**Licitante:** POWER MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 07.480.044/0001-05

**Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para atender a Câmara Municipal

**Processo nº 431/2011**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente da Câmara Municipal

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação- LI 008/2011, com validade até 10 de março de 2013, para atividade 04.02 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, sem tratamento térmico e/ou galvanizado técnico e/ou fundição, situada na Av. Francisco Mardegan, nº 93 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3320

### COMUNICADO

CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação -LO N°004/2006, com validade até 23 de maio de 2015, para a atividade de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes, colas e massas plásticas, situada à Rodovia Cachoeiro x Safra – Km 06 – União, Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 3496

### COMUNICADO

PONTO SUL LTDA- torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 2,7 – Vargem G. de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3507

### COMUNICADO

EDUARDO CAMPOS CECCON – LAVA MAIS, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de lavagem de veículos, situada na Rua Júlio Facini, nº 05 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim. NF 3513

**COMUNICADO**

POLIROCHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROCHAS POLIDAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação -LO Nº 020/2011, com validade até 04 de maio de 2015, para atividade 01.04 - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada, s/nº, Córrego do Óleo – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3514

**COMUNICADO**

EXPLOSIL COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA ME - torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de comércio e revenda de explosivos e seus acessórios, situada na Rod. BR 482 Cachoeiro x Alegre , s/nº – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3515

**COMUNICADO**

GTN GRANITOS LTDA, torna Público que Obteve da SEMMA à Anuência Prévia Nº 026/2005, para atividade 01.01 – Desdobramento ( serraria ), aparelhamento ( polimento ) e execução de trabalhos em rochas ornamentais ( granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras ), situado à Rod. Camilo Cola, Km 01, Estrada do Contorno – Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3516

**COMUNICADO**

ARTES ROCHAS DO BRASIL LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 06/2004, com validade até 26 de outubro de 2014, para atividade 01.04 - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Fazenda Cachoeira Alegre, Rodovia do Contorno, KM 08 Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3517

**COMUNICADO**

PONTO SUL LTDA - EPP- torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação-LI Nº041/2011, com validade até 08 de junho de 2013, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/ nº, Km 02 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3518

**COMUNICADO**

MARZAMPI MÁRMORES ZAMPIROLI, torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia, para a atividade de extração de pedra marroada e blocos de mármore, situada na Localidade de Alto Gironda, s/nº , Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3521

**COMUNICADO**

METRAGE MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve à SEMMA, a Licença de Operação-LO Nº046/2011, com validade até 13 de junho de 2015, para atividade de execução de trabalhos (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Lucinia Braga Machado, nº 114 – Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3521

**COMUNICADO**

ROSANE F. VEIGA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de lavanderia doméstica, situada na Rua Etelvina Vivacqua, Nº 60 – Estelita Coelho Marins - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3522

**COMUNICADO**

AZUL MAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna publico que requereu á SEMMA a Licença de Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada Sítio Santo Antônio, s/nº – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3524

**COMUNICADO**

WAGNER FERREIRA COSSI, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Localidade de Duas Barras, s/ nº – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3525

**COMUNICADO**

MAQUILAQ MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA conforme protocolo 30773/2010, a Licença de Operação, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico ou galvanotécnico e fundição, situada na Rua Projetada 2, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3526v